



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de S. Paulo

N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 26 DE NOVEMBRO DE 1982.

(Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 1981.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 1981.

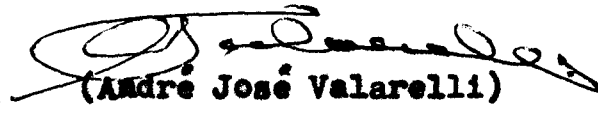
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de novembro de 1982.

  
(Gervásio Fortino do Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

yvonne